

Deve ser apresentada relação detalhada e quantificada de materiais e equipamentos a serem utilizados, por unidade do sistema.

As especificações técnicas, para o Sistema de Esgotamento Sanitário projetado, devem obedecer às normas vigentes da ABNT, sendo necessário citar a norma específica, descrevendo a especificação do material e forma construtiva. A Consultora deverá incluir critérios e especificações especiais quando não contidas nas normas da ABNT. A Consultora poderá propor a incorporação de normas internacionais que considerar adequada ao projeto.

As especificações deverão conter os seguintes elementos: Descrição detalhada de todos os serviços a serem executados, por unidades do sistema; Especificações gerais para os materiais e equipamentos, por unidades de sistema; Especificações gerais para serviços de construção civil; Especificações referentes a montagens eletromecânicas.

Os orçamentos por unidade do sistema deverão apresentar custos de serviços (mão de obra, materiais e equipamentos), discriminando-se separadamente de acordo com a seguinte discriminação: Construção Civil (inclusive poços de visita); Materiais Hidráulicos; Equipamentos Hidráulicos e Eletromecânicos.

9.2 REDES PUBLICAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA COM RESERVATÓRIOS ELEVADO E SUBTERRANEO

O Projeto de Rede Pública de Abastecimento d'Água deverá conter a concepção do sistema com o dimensionamento e a localização dos reservatórios elevado e subterrâneo se necessário em função da capacidade da rede pública, o dimensionamento das unidades componentes do sistema incluindo notas de serviço, plantas, reservatórios e detalhes tipos e especiais, e o detalhamento do sistema de reservação, caso necessário, das redes de adução e distribuição.

Sendo indispensável à formulação de consulta prévia a CAGECE para obtenção dos parâmetros específicos para a área do empreendimento, como também, a obtenção de carta de anuência e viabilidade técnica expedida por aquele órgão.

O projeto da Rede de Distribuição deverá ser desenvolvido a partir de um ponto da rede existente a ser definido junto a CAGECE.

O projeto deverá estar compatibilizado com a rede de distribuição existente devidamente cadastrada e verificada sua capacidade. O projeto executivo deverá ser devidamente aprovado pela CAGECE. A contratada ficará, através do responsável técnico, obrigada a prover qualquer solicitação feita pela CAGECE, inclusive com apresentação das ART's dos técnicos responsáveis pelos mesmos.

A) Diretrizes

Os parâmetros abaixo servem como referência, devendo prevalecer as normas da CAGECE.

Recomenda-se, no caso de ampliação de sistemas, o aproveitamento, se possível, de todas as unidades existentes. O abandono integral ou parcial das mesmas deve ser devidamente justificado.

Quando se tratar de sistema existente da CAGECE, deverá ser solicitado desta Empresa à indicação dos locais de interligação. Deverá também ser apresentada planta de situação em relação ao contexto da localidade.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULISTA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 1716154626
006.200-403-43
CAGECE

Recomenda-se para a rede de distribuição, estabelecer o zoneamento das pressões e os valores para as pressões dinâmicas mínimas e estáticas máximas de modo a se manterem entre os limites de 6 a 30mca.

Para locais que apresentem grandes irregularidades topográficas deve ser feito um estudo preliminar de alternativas, com base nos aspectos econômicos e operacionais, buscando-se o mais possível, soluções que limitem a pressão estática máxima em 40mca.

Recomenda-se para áreas carentes inseridas em áreas com sistemas existentes a adoção de diâmetro interno mínimo de 25mm.

Na esquematização da rede distribuidora deve-se prever convenientemente registros de parada e de descarga, garantindo-se a limpeza de toda a rede distribuidora. Deverá ser previsto o emprego de hidrômetro em todos os ramais prediais.

A principal diretriz refere-se ao atendimento integral a todas as habitações da área de intervenção, incluindo execução de ligações domiciliares, abrigos, cavaletes e instalação de hidrômetros para cada unidade habitacional.

Os pontos de interligação, pressões dinâmicas e condições gerais de abastecimento devem ser indicados pela CAGECE. O encaminhamento das redes deve ser realizado preferencialmente pelas vias de circulação pública, para garantir o acesso para manutenção pelas Prefeituras e concessionárias de serviços públicos. O traçado deve ser estudado observando-se um afastamento entre a rede e o cavalete do consumidor não superior a 15 m.

Deve ser prevista a instalação de válvulas na rede de abastecimento de forma que se possa interromper o fornecimento em caso de necessidade de manutenção de qualquer trecho da mesma. É recomendado também maximizar o fechamento de malhas e evitar "pontas de rede", facilitando a manutenção de condições adequadas à qualidade da água distribuída.

O projeto deverá conter os seguintes elementos: Memória Descritiva; Memória de Cálculo; Relação dos Materiais; Peças Gráficas; Especificações; Orçamento.

A memória descritiva deverá conter uma descrição sumária da comunidade a atender e do sistema existente avaliando a sua capacidade de integração ao novo sistema. Justificativas da concepção do projeto, dos parâmetros de projeto adotados, população beneficiada, per capita de água, coeficientes de reforço, vazões e regimes de operação de todas as unidades do sistema proposto, tais como, reservação, rede de distribuição e ramais prediais.

Memória de todos os cálculos e estudos gráficos que tenham sido realizados para atingir os elementos básicos para o dimensionamento das unidades do projeto (distribuição e reservação).

A relação de materiais / equipamentos deve vir à parte da relação de serviços e obras civis, fazendo constar apenas àqueles materiais hidráulicos e equipamentos que não entram na composição de custo das obras civis.

Deverá acompanhar a relação de materiais, o quadro de conexões e peças especiais constituintes de cada nó das redes distribuidoras.

Os detalhes executivos deverão ser apresentados acompanhados das especificações técnicas dos serviços e dos materiais a entregar.

JULIANE CUNHA DE ALMEIDA PAES
ENGENHEIRA DE PROFISSÃO
PR 158745/D
006 200 403-43
RNP 171615625

Deverão ser seguidas as Especificações Gerais da CAGECE e, quando necessário, complementadas por especificações particulares. As especificações dos materiais e equipamentos poderão ser incluídas na própria relação de materiais, desde que apresentando todas as características necessárias para aquisição, montagem e operação dos mesmos.

Os orçamentos por unidade do sistema deverão apresentar custos de serviços (mão de obra, materiais e equipamentos), discriminando-se separadamente de acordo com a seguinte discriminação: Relação de materiais/ equipamentos; Relação de obras civis/ serviços.

As peças gráficas devem conter os seguintes elementos:

- Plantas topográficas gerais e especiais, inclusive planta de situação e locação das unidades;
- Plantas semi-cadastrais da rede de distribuição, onde deverá constar o traçado das tubulações, com indicação de material, diâmetro e extensões de cada trecho, registros, válvulas e peças especiais.

As especificações técnicas, orçamentos e plano de execução das obras serão consolidados junto com os demais projetos do empreendimento e apresentadas no volume de especificações.

10. MAQUETES E APRESENTAÇÕES

10.1. PERSPECTIVA ELETRÔNICA

Maquete digital desenvolvida em software modelador tridimensional capaz de representar sólidos verdadeiros com recursos de renderização, ray trace e cálculo de luminosidade, que deverá representar fielmente - em formas, proporções e cores - o Projeto, salientando os elementos arquitetônicos, urbanísticos e complementares necessários.

A maquete deverá apresentar, no mínimo, todas as fachadas do prédio, o entorno, paisagismo e urbanização, vistas internas mobiliadas e humanizadas, vistas externas e vista geral do terreno, com a implantação da edificação e estacionamento.

10.2. ANIMAÇÃO ELETRÔNICA 3D - VÍDEO

Deverá prever a apresentação na forma de animação, em que o usuário é transportado para dentro do projeto, a bordo de uma câmera virtual e visualizar interna e externamente o prédio, vendo em detalhes a solução arquitetônica adotada.

III VALOR TOTAL DO CONTRATO

O objeto desta Tomada de Preços tem o valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, desmembrado entre as Secretarias do Município da seguinte forma:

SECRETARIA	VALOR
INFRAESTRUTURA	R\$ 270.000,00
SAÚDE	R\$ 80.000,00
EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

O valor do contrato foi estimado baseado em gastos com serviços similares nos anos anteriores, e conforme as solicitações dos respectivos secretários.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO RAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 17210154626
CREA-PR 159148/0
CPF 006.200.403-43

O CONTRATANTE não se obriga a usar todo o recurso caso não seja necessário. Ele só fará uso dos recursos de acordo com suas necessidades, podendo o contrato ser encerrado com saldo. A remuneração dos serviços será calculada de acordo com a planilha apresentada na proposta de preço da Contratada.

IV PRAZOS E PAGAMENTOS

Os serviços deverão ser executados e entregues em observância aos limites estabelecidos no cronograma especificado em cada Ordem de Serviço.

O cronograma constante em cada Ordem de Serviço deverá discriminar as etapas de execução do serviço contratado e o prazo de execução para cada etapa.

Todas as etapas deverão ser analisadas pela Comissão formada pelo CONTRATANTE e somente poderá passar para a fase subsequente após análise e obter aceitação, devidamente consignada em atas de reunião.

Correrão por conta da empresa CONTRATADA todas as despesas relativas à Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. junto ao CREA/CE ou R.R.T. junto ao CAU/CE. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo ônus e providências necessárias ao registro e aprovação dos respectivos projetos junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais que se faça necessário. A CONTRATANTE poderá solicitar a prestação destes serviços de aprovação a CONTRATADA devendo para tal fim remunerar de acordo com planilha de preço contratada.

O prazo de vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados a partir da 1ª Ordem de Serviço.

O prazo para execução dos projetos para cada ordem de serviço será estabelecido em cada ordem de serviço. O conjunto de documentos técnicos entregues ao fim de cada ordem de serviço devem permitir a realização da Licitação das Obras. Os prazos das Ordens de Serviços poderão ser estendidos caso haja entendimento entre as partes.

O tempo de espera pelas aprovações e licenças nos órgãos públicos não é computado para efeito de contagem do prazo da ordem de serviço.

Para cada serviço será emitido uma Ordem de Serviço discriminando os serviços a serem executados, o cronograma de execução e o valor dos serviços, segundo proposta do vencedor.

O pagamento será feito a depender da dimensão dos serviços, podendo ser feito prioritariamente da seguinte forma:

- a) Em caso de serviços e projetos de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será pago 80% (oitenta por cento) do valor contido na Ordem de Serviço na entrega dos projetos e serviços e 20% (vinte por cento) quando da aprovação completa por parte da contratante.
- b) Ordens de Serviços acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será pago 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos e serviços e 50% (cinquenta por cento) quando da aprovação completa por parte da contratante.
- c) Ordens de Serviços acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o pagamento deverá ser feito em 4 (quatro etapas): 1ª parcela correspondendo a 20% (vinte por cento) quando da aprovação da versão preliminar; 2ª parcela correspondendo a 30% (trinta por cento) quando da entrega do anteprojeto; 3ª parcela correspondendo a 40% (quarenta por cento) quando da aprovação dos projetos executivos e a 4ª parcela correspondente a 10% (dez por cento) quando da aprovação completa da ordem de serviço.

V. DOS TRABALHOS

A LICITANTE deverá apresentar, metodologia, plano de trabalho e equipe técnica.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 1716154626
CREA PR 159146/D
000 200 403-43

Após a Homologação do resultado da Licitação, o plano poderá ser reavaliado pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá substituir nenhum técnico de sua equipe, sem a anuência prévia e manifestação formal do CONTRATANTE.

O CONTRATANTE reserva-se ao direito, através de correspondência fundamentada, de solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, que a seu juízo, não esteja correspondendo aos princípios de eficiência e qualidade exigidos, cujo comportamento ou permanência sejam julgados inconvenientes, insatisfatórios à disciplina desta autarquia ou aos interesses do serviço público, ou ainda incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, bem como e, sobretudo, em função da inaptidão para o desempenho das atividades descritas no presente Termo de Referência.

Em nenhuma hipótese haverá qualquer vínculo empregatício entre os profissionais da CONTRATADA e o CONTRATANTE.

VI. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os documentos deverão obedecer as normas de apresentação da ABNT. Os desenhos que comporão os projetos serão produzidos em formato AutoCAD utilizando-se as escalas adequadas para perfeita compreensão dos projetos. Deverão ser entregues em 01 (uma) vias em papel sulfite, em formato padrão "A Zero" ou "A Um", ou em formato que melhor se adequar ou de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, com indicação dos seguintes dados:

- Objeto do desenho ou planta;
- Razão social da CONTRATADA;
- Razão social do contratante;
- Nome do responsável técnico pelo projeto, habilitação e registro profissional;
- Nome do desenhista;
- Nome do arquivo digitalizado em Auto CAD;
- Escala;
- Data de produção do desenho ou arquivo.
- Deverá seguir o padrão de carimbo fornecido pelo CONTRATANTE.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 159145/0 RNP 1716154626
CPF: 006.200.403-43

Todos os textos atinentes ao anteprojeto, ao projeto executivo e aos cadernos de especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, deverão ser produzidos em papel "A Quatro" e entregues ao CONTRATANTE, em um via, devidamente encadernadas, contendo o timbre ou a identificação da razão social da CONTRATADA e o nome do responsável técnico pelo projeto, com indicação do registro no CREA e da habilitação específica.

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE CD-Rom em que deverão estar gravados todos os arquivos gerados (desenhos, maquetes, memoriais etc).

Eventuais equívocos, imperfeições ou ausência de detalhes não detectados na ocasião da entrega e aprovação dos documentos do projeto executivo, não eximem a CONTRATADA de repará-los, quando solicitado, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Os desenhos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT.

Deverá ser indicada, para cada projeto, a simbologia utilizada nos desenhos.

Os desenhos de cada um dos projetos deverão ser agrupados em conjuntos separados e independentes, em correspondência a cada um dos projetos.

Os desenhos de um mesmo projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

As pranchas de um mesmo projeto deverão ser relacionadas com seus respectivos conteúdos, apresentados em planilha Excel, em papel A4.

Tanto os desenhos como as especificações de cada um dos projetos deverão estar compatibilizados com os demais projetos.

As memórias de cálculos dos projetos farão parte integrante dos mesmos, devendo apresentar-se de forma clara e ordenada a fim de possibilitar a análise por parte dos técnicos do CONTRATANTE.

Os orçamentos e Especificações serão apresentados em meio magnético além de 1 (uma) original impresso em papel A4, devidamente encadernado pelo autor.

Todos os componentes do Projeto além dos desenhos técnicos, ilustrações e eventuais anexos, deverão conter e apresentar memorial descritivo, especificações de materiais, orçamentos, cronogramas de execução, textos e desenhos, segundo NORMAS DA ABNT.

Os Projetos, contendo desenhos e textos, deverão ser apresentados em meio digital gravado em CD-ROM, sendo os textos em Winword e as plantas e desenhos em AutoCad, Corel Draw, Adobe (PDF) ou software similares, dentro de normas acordadas, acompanhados de duas vias originais impressas.

VII. ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada fase de elaboração do trabalho deverão ser submetidos à avaliação do CONTRATANTE e nos prazos preestabelecidos contratualmente.

A análise dos projetos pelo CONTRATANTE será feita em conformidade com as condições estabelecidas nesta especificação de serviços, nas normas técnicas brasileiras e nos documentos técnicos aceitos nas etapas anteriores do projeto.

Ao CONTRATANTE se reserva o direito de exigir modificação dos projetos executivos, tanto antes do início das obras como durante sua execução.

Sempre que as modificações citadas no item acima implicarem na execução de serviços não previstos no contrato, cumpre a CONTRATADA comunicar esse fato ao CONTRATANTE antes de sua execução e submeter proposta de serviços para exame e aprovação.

O CONTRATANTE informará à CONTRATADA, em tempo hábil, a decisão de modificação do Projeto Executivo, para que não haja atraso na execução dos serviços. Alterações de Projetos já entregues acarretará aditivo de valor e prazo a ordem de serviço que deu origem.

Em cada caso previsto no item anterior, a CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos:

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 1716154626
PR 15914510 RNP 008200403-43

- Se o desenho for considerado “aprovado”, a CONTRATADA poderá dar andamento ao mesmo;
- Se o desenho for considerado “aprovado com restrições” a CONTRATADA deverá dar andamento ao mesmo. Paralelamente, deverá enviar cópias em papel sulfite com as modificações indicadas ao CONTRATANTE, para nova análise;
- Se o desenho for considerado “não aprovado”, a CONTRATADA deverá preparar outra versão, de acordo com as instruções do CONTRATANTE e submetê-la a nova análise.

Após a aprovação dos documentos, deverão ser enviadas ao CONTRATANTE, 1 (uma) cópias em papel sulfite e uma em meio magnético. A aprovação dos desenhos pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades no projeto executivo.

A aprovação dos documentos técnicos produzidos em cada fase, devidamente formalizados pelo CONTRATANTE, é condição indispensável para que seja iniciada a elaboração da fase subsequente.

O tempo que for consumido pela CONTRATADA para rever ou alterar os documentos técnicos, textos e desenhos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, e submetidos a nova avaliação, não suspendem nem interrompem o prazo para execução do serviço contados a partir da ordem de serviço.

O aceite dos documentos técnicos produzidos em cada fase, devidamente formalizados pelo CONTRATANTE, através da lavratura de Termo de Aprovação, é condição indispensável para a realização do competente pagamento.

O CONTRATANTE poderá convocar a presença de representante da CONTRATADA, bem como de responsável(eis) técnico(s) pela elaboração de projeto(s), quando necessário, para elucidar e esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos a respeito do trabalho desenvolvido, bem como de sua integração com o conjunto. Quando convocado, o representante comparecerá à sede do CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas, fazendo-se acompanhar, se for preciso, do(s) autor(es) do(s) projeto(s) arguido(s).

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA indicará um coordenador geral e um gerente para os projetos de edificação e outro para os projetos urbanísticos, e os responsáveis técnicos por cada projeto, fornecendo ao CONTRATANTE os nomes, área de atuação, qualificação, funções no projeto e currículo profissional de toda a equipe técnica.

Deverão ser entregues ao CONTRATANTE, as Anotações de Responsabilidade Técnica (A.R.T.s) e Registros de Responsabilidade Técnica (R.R.T.s) emitidas pelo CREA e CAU respectivamente, de todos os responsáveis pelos projetos/atividades técnicas componentes do projeto de construção.

A CONTRATADA se responsabilizará pela compatibilidade entre todos os projetos, abordando os aspectos de interligação possíveis entre as áreas de abrangência, com descrição pormenorizada e plantas, se necessárias à perfeita compreensão.

As soluções técnicas a serem adotadas deverão contemplar a minimização dos custos de operação, que incluem os gastos de operação, conservação e de manutenção das instalações.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 168145-0 RNP 1716154626
 2006.200.403-43

A fiscalização da CONTRATANTE poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes convenientes para a perfeita caracterização do projeto.

Os projetos de instalações deverão vir acompanhados dos respectivos memoriais descritivos, justificativos e de cálculos nos quais constem os parâmetros adotados para os dimensionamentos, cálculos, descrição dos problemas encontrados e soluções propostas.

Os projetos deverão ser acompanhados de suas respectivas Especificações Técnicas e Orçamento Globalizado bem como, deverão ser registrados e aprovados nos órgãos competentes com cópias e taxas à custa do contratado.

Qualquer alteração do projeto, material ou serviço, somente será feito com a aprovação por escrito dos autores.

Cabe aos autores dos projetos de arquitetura e dos projetos de urbanismo a coordenação de todas as atividades técnicas dos projetos.

A área dos projetos para efeitos de remuneração será a área total da edificação e dos projetos urbanísticos a área de intervenção.

As ordens de serviços específicas para cada projeto indicarão os projetos a serem executados pela CONTRATADA, sendo remunerados, somente, os projetos efetivamente executados.

Deverá ser apresentado pela CONTRATADA para cada Ordem de Serviço o cronograma de atividades ou prazo de execução dos serviços, ilustrados, quando necessário, com diagramas de barras e gráficos das atividades.

Cabe ao CONTRATANTE, requerer a substituição de profissionais se julgar necessário para o melhor desenvolvimento dos serviços.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos por profissionais devidamente habilitados;

Todos os projetos deverão estar de acordo com as normas técnicas vigentes no País, com registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e RRT(Registro de Responsabilidade Técnica), no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

IX. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A proponente deverá demonstrar condições de efetuar os serviços.

A entrega da proposta implica na aceitação integral e irretroatável das condições técnicas e dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

Não poderão participar desta licitação empresa sobre a forma de consorcio.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Proponente deverá apresentar:

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 15914670 RNP 1716154626
CPF 006.200.403-43

Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Conselho de Arquitetura e Engenharia (CAU), com jurisdição na sede da PROPONENTE.

A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

- a) Elaboração de projetos de Arquitetura para Edificações;
- b) Elaboração de Projetos de Estruturas de Concreto Armado para Edificações;
- c) Elaboração de Projetos de Estruturas Metálicas para Edificações;
- d) Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas para Edificações;
- e) Elaboração de Projetos de Instalações Hidros sanitárias para Edificações;
- f) Elaboração de Projetos de Combate á Incêndio e Pânico para Edificações;
- g) Elaboração de Projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para Edificações;
- h) Elaboração de Projetos de Pavimentação e Estradas;
- i) Elaboração de Projetos de Terraplanagem;
- j) Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água;
- k) Elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- l) Elaboração de Projetos de Barragens de Terra;
- m) Elaboração de Orçamento de Projetos;

Elaboração de Memorial Descritivo de Projetos;

Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas e similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

- a) Elaboração de projetos de Arquitetura para Edificações;
- b) Elaboração de Projetos de Estruturas de Concreto Armado para Edificações;
- c) Elaboração de Projetos de Estruturas Metálicas para Edificações;
- d) Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas para Edificações;
- e) Elaboração de Projetos de Instalações Hidros sanitárias para Edificações;
- f) Elaboração de Projetos de Combate á Incêndio e Pânico para Edificações;
- g) Elaboração de Projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas para Edificações;

JULIANE CUNHA DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 1597453-1 RNP 1716154620
CPF 000.200.403-4

- h) Elaboração de Projetos de Pavimentação e Estradas;
- i) Elaboração de Projetos de Terraplanagem;
- j) Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água;
- k) Elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- l) Elaboração de Projetos de Barragens de Terra;
- m) Elaboração de Orçamento de Projetos;

Elaboração de Memorial Descritivo de Projetos;

No caso dos profissionais de nível superior não constarem da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social.

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA ou CAU, especificações técnicas e os quantitativos executados.

Qualificação Técnico-operacional da Equipe de Trabalho

- a) Registro e Quitação dos Componentes da Equipe como Responsáveis Técnicos para com o CREA, CAU, CRAS e OAB do local da sua sede. Em qualquer caso, a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.
- b) Relação completa dos componentes da equipe técnica indicada para a execução do objeto desta licitação. Esta relação será acompanhada dos respectivos comprovantes de registro (carteira Profissional) e de quitação dos técnicos, nos conselhos correspondentes, dos currículos profissionais, contendo no mínimo, o estabelecido, conforme quadro abaixo:
 - 01 Arquiteto/urbanista;
 - 02 Engenheiros Civis;
 - 01 Geólogo;
 - 02 Técnicos de Edificações;

JULIANE CONHA DE ARAUJO PAULA RESSOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 159145/O-1 RNP 1716154626
006-200-403-43

- c) Os profissionais que compõe o quadro da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa no ato da abertura da licitação, através da apresentação da carteira de trabalho ou ficha de registro de empregados no ministério do trabalho ou contrato de prestação de serviços, sob a égide da legislação civil, registrado em cartório.
- d) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1o do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.
- e) É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desqualificará todas as proponentes envolvidas.

LEONILDA LUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 159145/D RNP 1716154626
CPF 006.200.403-43

ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS RESUMO

RESUMO - SOMATÓRIO DOS PREÇOS UNITÁRIOS				
1. GRUPO 01 - LEVANTAMENTOS			UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO			M²	
ATÉ 5.000 M ²				R\$ 2,90
ENTRE 5.000 M ² E 10.000 M ²				R\$ 3,27
ACIMA DE 10.000 M ²				R\$ 2,17
1.2. LEVANTAMENTO CADASTRAL PARA DESAPROPRIAÇÃO			M²	
ATÉ 1.000 M ²				R\$ 3,05
ENTRE 1.000 M ² E 5.000 M ²				R\$ 3,00
ACIMA DE 5.000 M ²				R\$ 2,20
1.3. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO AO LONGO DE VIAS			M	
ATÉ 750 M				R\$ 1,94
ENTRE 750 M E 2.000 M				R\$ 2,59
ACIMA DE 2.000 M				R\$ 1,84
2. GRUPO 02 - ESTUDOS DO SOLO : SONDAgens / ABSORÇÃO / CBR				VALOR UNITÁRIO
2.1. SONDAGEM A PÁ E PICARETA			UN	R\$ 1.466,67
2.2. SONDAGEM A PERCUSSÃO			UN	R\$ 2.066,67
2.3. TESTE DE ABSORÇÃO			UN	R\$ 1.284,64
2.4. ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO			UN	R\$ 176,19
2.5. ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ/PLASTICIDADE			UN	R\$ 93,65
2.6. ENSAIO DE CBR			UN	R\$ 144,10
2.7. ESTUDOS GEOFÍSICOS			UN	R\$ 2.199,00
3. GRUPO 03 - RELATÓRIOS PRELIMINARES				VALOR UNITÁRIO
3.1 ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES			M²	
ATÉ 1.000 M ²				R\$ 1,41
ENTRE 1.000 M ² E 10.000 M ²				R\$ 1,54
ACIMA DE 10.000 M ²				R\$ 1,45
3.2 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)			M²	
ATÉ 600 M ²				R\$ 3,54
ACIMA DE 600 M ²				R\$ 1,94
4. GRUPO 04 - ARQUITETURA, URBANISMO E AFINS				VALOR UNITÁRIO

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 159745/D RNP 1716154626
 CPF: 000.200.403.43

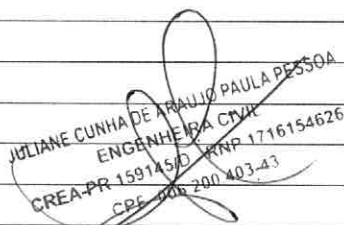
4.1. ARQUITETURA DO ESTUDO PRELIMINAR AO PROJETO BÁSICO	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 24,87
ENTRE 600 M ² E 2.000 M ²		R\$ 22,45
ACIMA DE 2.000 M ²		R\$ 27,04
4.2 ARQUITETURA DO PROJETO BÁSICO AO PROJETO EXECUTIVO	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 49,88
ENTRE 600 M ² E 2.000 M ²		R\$ 38,08
ACIMA DE 2.000 M ²		R\$ 43,33
4.3. REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREAS EXISTETNES E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS NOVAS	M ²	
ATÉ 2.500 M ²		R\$ 6,02
ENTRE 2.500 M ² E 10.000 M ²		R\$ 4,17
ACIMA DE 10.000 M ²		R\$ 4,73
5. GRUPO 05 - CALCULO ESTRUTURAL EM : CONCRETO, METÁLICO E MADEIRA		VALOR UNITÁRIO
5.1. CALCULO E PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 13,45
ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 14,59
ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 14,56
5.2. CALCULO E PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 17,56
ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 15,02
ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 13,28
5.3. CALCULO E PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 15,98
ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 14,22
ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 12,28
6. GRUPO 06 - PROJETOS ENGENHARIA: INSTALAÇÕES PREDIAIS E OUTROS		VALOR UNITÁRIO
6.1. HIDRO-SANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS DE AR-CONDICIONADOS	M ²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 7,07
ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 8,33
ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 6,32
6.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONDOMINIAL COM DESTINO FINAL	M ²	
ATÉ 2.000 M ²		R\$ 4,31
ENTRE 2.000 M ² E 5.000 M ²		R\$ 3,65

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 1591457-1 RNP 1716154626
 CPF: 016.290.403-41

	ACIMA DE 5.000 M ²		R\$ 3,42
6.3. INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO COM LAY-OUT		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 6,64
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 5,82
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 5,16
6.4. CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ), TELEFÔNICA E LÓGICA		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 6,93
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 5,32
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 4,88
6.5. CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) E CATV (CABEAMENTO DE TV COMUM)		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 6,27
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 5,93
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 4,75
6.6. REDES ELÉTRICAS CONDOMINIAIS DE BAIXA TENSÃO		M ²	
	ATÉ 2.000 M ²		R\$ 3,12
	ENTRE 2.000 M ² E 5.000 M ²		R\$ 2,88
	ACIMA DE 5.000 M ²		R\$ 2,22
6.7. SDAI (SISTEMA DETENÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO) E SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 6,41
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 6,30
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 6,95
6.8. REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA CONDOMINIAL COM RESERVATORIOS ELEVADO E SUBTERRANEO		M ²	
	ATÉ 2.000 M ²		R\$ 1,89
	ENTRE 2.000 M ² E 5.000 M ²		R\$ 2,58
	ACIMA DE 5.000 M ²		R\$ 1,54
6.9. SPDA (SIS. PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICAS)		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 3,92
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 3,02
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 2,43
7. GRUPO 07 - ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DE OUTROS TEXTOS TÉCNICOS			VALOR UNITÁRIO
7.1. QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA		M ²	
	ATÉ 600 M ²		R\$ 3,57
	ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 4,01
	ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 4,18

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 159148/0 RNP 1716154526
 CPF 006 208 403-43

7.2. MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES	M²	
ATÉ 600 M ²		R\$ 3,14
ENTRE 600 M ² E 1.500 M ²		R\$ 2,99
ACIMA DE 1.500 M ²		R\$ 2,11
8. GRUPO 08 - PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA		VALOR UNITÁRIO
8.1. TERRAPLANAGEM	M²	
ATÉ 7.500 M ²		R\$ 1,71
ENTRE 7.500 M ² E 20.000 M ²		R\$ 1,91
ACIMA DE 20.000 M ²		R\$ 1,21
8.2. DRENAGEM URBANA	M²	
ATÉ 5.000 M ²		R\$ 2,92
ENTRE 5.000 M ² E 15.000 M ²		R\$ 2,09
ACIMA DE 15.000 M ²		R\$ 1,86
8.3. SISTEMA VIÁRIO URBANO (GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E SINALIZAÇÃO)	M²	
ATÉ 7.500 M ²		R\$ 5,64
ENTRE 7.500 M ² E 2.000 M ²		R\$ 4,99
ACIMA DE 2.000 M ²		R\$ 4,39
8.4. ESTRADAS VICINAIS E VIAS RURAIS (INCLUINDO DRENAGEM COM BUEIROS)	M	
ATÉ 5.000 M		R\$ 4,03
ENTRE 5.000 M E 10.000 M		R\$ 3,50
ACIMA DE 10.000 M		R\$ 3,39
8.5. PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	M²	R\$ 120,60
8.6. PROJETO DE BARRAGEM DE TERRA (ATÉ 10M DE ALTURA)	M²	R\$ 3.711,00
9. GRUPO 09 - REDES PÚBLICAS		VALOR UNITÁRIO
9.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E DE TRATAMENTO		
REDE DE ESGOTO	KM	R\$ 2.059,00
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	UN	R\$ 6.116,67
EMISSÁRIOS ATÉ Ø400MM	KM	R\$ 1.997,50
ETE ATÉ 5.000 HAB	UN	R\$ 19.115,00
ETE ENTRE 5.000 E 15.000 HAB	UN	R\$ 29.650,00
ETE ACIMA DE 15.000 HAB	UN	R\$ 52.550,00
9.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM RESERVATÓRIO ELEVADO		
REDE DE ÁGUA	KM	R\$ 1.656,67
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	UN	R\$ 1.213,47


 JULIANE CUNHA DE ARAÚJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 159145/D - RNP 1716154626
 CPF: 006.200.403-43

	ADUTORA ATÉ Ø400MM	KM	R\$ 1.340,00
	ETA ATÉ 2.000 HAB	UN	R\$ 7.268,00
	ETA ENTRE 2.000 E 10.000 HAB	UN	R\$ 17.016,00
	ETA ACIMA DE 10.000 HAB	UN	R\$ 22.632,00
10. GRUPO 10 - MAQUETES E APRESENTAÇÕES			VALOR UNITÁRIO
	10.1. MAQUETE ELETRÔNICA	UN	R\$ 7.066,67
	10.2. ANIMAÇÃO ELETRÔNICA 3D - VIDEO	UN	R\$ 8.933,33
VALOR TOTAL			R\$ 190.446,88


 JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 159145/D - RNP 116154626
 CPF 004.200.403-43